

Emenda Aditiva Nº 01 – PL Nº 495/2025

RESUMO DA MATÉRIA



Dados da Matéria

Protocolo	064716
Matéria principal	Projeto de Lei Nº 495/2025
Número/Ano	001/2025
Situação	Aprovado
Ementa	Acrescenta o parágrafo único ao Art. 2º do Projeto de Lei n.º 495/2025 que 'dispõe sobre a recomposição de vencimento dos servidores públicos efetivos e comissionados da câmara Municipal de Betim, a concessão de abono, e dá outras providências.'.
Apelido	
Indexação	
Autoria	Vereador Leo Contador
Co-autoria	
Assunto(s)	
Observação	
Tipo de Origem	Interna
Regime Tramitação	Normal – Única votação
Tipo de Quórum	Maioria simples
Tipo de Votação	Painel Eletrônico
Matéria polêmica	Não

Tramitação

Data	Tramite	Local	Observação
15/07/2025	Protocolo	Diretoria Legislativa	Protocolo: 064716 – 15/07/2025 15:39
17/07/2025	Apreciação pela Comissão	Comissão de Legislação, Justiça e Redação	
17/07/2025	Apreciação pela Comissão	Comissão de Defesa do Servidor Público	
04/08/2025	Parecer Favorável	Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Gerado pela inclusão do Parecer Favorável Nº 01.
05/08/2025	Parecer Favorável	Comissão de Defesa do Servidor Público	Gerado pela inclusão do Parecer Favorável Nº 02.
12/08/2025	Discussão – Turno único	Plenário	
12/08/2025	Aprovado – Única votação	Plenário	

A matéria atingiu o fim da tramitação!

Matérias Anexadas



PAR-FAV da C. Leg. Just. e Red. – EMEN Nº 01 – PL Nº 495/2025)
Ementa: Parecer favorável ao Emenda Aditiva Nº 01 – PL Nº 495/2025 de autoria do Vereador Léo Contador
Situação: Parecer Aprovado



PAR-FAV da C. Def. do Serv. Púb. – EMEN Nº 01 – PL Nº 495/2025)
Ementa: Parecer favorável ao Emenda Aditiva Nº 01 – PL Nº 495/2025 de autoria da Mesa Diretora
Situação: Parecer Aprovado

Votação

Reunião: 26ª Reunião Ordinária – 12/08/2025 às 09:00
Grupo: II – Única discussão , **Resultado:** Aprovado
Votação: SIM: 19 – NÃO: 00 – ABSTENÇÕES: 00 – NÃO VOTARAM: 02 – AUSENTES: 02 – VOTO PRESIDENTE: Não